

INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Maria Aparecida de Oliveira Ataíde; Wilma Pastor de Andrade Sousa

Escola Maria Madalena Tabosa Lopes (Cabo de Santo Agostinho - PE) e Escola Nossa Senhora do Loreto (Jaboatão dos Guararapes - PE) cidaataide@yahoo.com.br; *Universidade Federal de Pernambuco* wilmapastor@gmail.com

Resumo do artigo

Este artigo apresenta uma breve discussão sobre educação inclusiva, e segue fazendo uma tematização a cerca dos marcos legais na educação da pessoa com deficiência, com foco nas Políticas Públicas vigentes em nosso país. Entendemos que para que a escola seja considerada inclusiva, devemos pensar em um espaço que tenha uma política delimitada para essa modalidade, disponibilidade e compromisso para trabalhar com as diversidades, favorecendo uma educação básica de qualidade, igualitária e sem excluir ninguém desse direito. Todo o espaço físico deve ser apropriado, pais, estudantes, professores e comunidades, precisam estar naturalmente preparados e envolvidos neste processo. Assim, o objetivo principal desse estudo é analisar como essas Políticas, que se propõem a garantir a inclusão de crianças com deficiência no Ensino Infantil, são efetivadas no Município de Educação, e contou Cabo de Santo Agostinho - PE. Este estudo foi desenvolvido na Secretaria Municipal de Educação e contou com a participação de três sujeitos, os quais compõem o Núcleo de Educação Especial (NEE) do município. A pesquisa foi desenvolvida em dois momentos, no primeiro momento, por meio de uma entrevista semiestruturada, e no segundo momento, deixamos com as participantes um questionário previamente elaborado, para que fosse respondido posteriormente por toda a equipe. Verificamos que todas as integrantes têm especialização e estão atuando no município há pelo menos cinco anos. Isso faz com que levantemos uma boa expectativa em relação à atuação desses profissionais, dada à experiência e a formação acadêmica. Os resultados nos mostraram ainda que as ações inclusivas são planejadas no município com base nos documentos legais, ou seja, as Políticas Públicas norteiam o fazer do NEE do município, contando com um departamento direcionado ao trabalho com a inclusão, o qual tem profissionais habilitadas para a atuação na área.

Palavras-Chave: Inclusão, Educação Infantil, Políticas Públicas.



Introdução

A temática sobre a inclusão de estudantes na Educação Infantil é, na verdade, um assunto que inquieta a todos nós professores, já que vivenciamos dentro das nossas escolas muitas situações que nos deixa a pensar em impossíveis soluções. Entretanto, essa discussão veio de um fato real, desde quando passamos a, de forma mais efetiva atuar na área, ou seja, na Educação Infantil, a mais ou menos três anos, quando, no Município do Jaboatão dos Guararapes, deparamo-nos com uma sala de aula com estudantes de quatro anos de idade, uma criança usuária de cadeira de rodas, com diagnóstico de paralisia cerebral. Nenhuma orientação nos foi dada para que soubéssemos como receber essa criança, nem tão pouco, nunca fomos orientadas por qualquer coordenação específica para trabalhar suas peculiaridades. E isto nos inquietou.

Nesse contexto, entendemos que pesquisar sobre esse assunto traria mais esclarecimentos aos pais dessas crianças, aos professores, e, quem sabe, faria os órgãos responsáveis (públicos ou não), organizarem-se melhor no cuidar e aperfeiçoar mais e melhor profissionais para atuar nessas áreas, de forma mais segura.

Nesse sentido, muitos questionamentos nos inquietaram, dentre eles destacamos: como é tratada nos municípios, a partir das Políticas Públicas, a temática da inclusão da pessoa com deficiência na Educação Infantil? Será que os professores estão sendo preparados para o trabalho com essas crianças?

Partimos da hipótese de que a inclusão da pessoa com deficiência na Educação Infantil está sendo efetivada em alguns municípios, com base nas Políticas Públicas vigentes em nosso país. Cremos então que no município do Cabo de Santo Agostinho há proposta de formação em educação inclusiva ofertada aos professores. Foi nesse município que resolvemos realizar a nossa pesquisa de campo.

Diante do exposto, este estudo tem como objetivo geral analisar como as Políticas Públicas que garantem a inclusão de crianças com deficiência no Ensino Infantil são efetivadas no município do Cabo de Santo Agostinho. Como objetivos específicos: 1) traçar o perfil dos profissionais que trabalham no Núcleo de Educação Especial; 2) descrever como as ações inclusivas são planejadas no município na preparação dos professores para atuar na inclusão de crianças com deficiência; 3) investigar as condições de acessibilidade oferecidas pelo NEE nas escolas de Educação Infantil.



Este artigo apresenta inicialmente uma breve discussão acerca da educação inclusiva, e segue fazendo uma tematização sobre os marcos legais na educação da pessoa com deficiência no município do Cabo de Santo Agostinho.

Discutir a concretização do direito de todos à educação escolar inclusiva implica a consideração da multiplicidade de manifestações de exclusão, seja social, racial, de gênero ou das pessoas com deficiência, na sociedade e na escola. Ou seja, ao se assumir a perspectiva da inclusão, tem-se como suposto que “a exclusão vem a ser um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas” (SAWAIA, 1999, p.9).

Nesse contexto, é importante ressaltar o papel da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva objetiva “o acesso, a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares...” (BRASIL, 2008, p.8).

Werneck (2000) relata que incluir não é tratar todo mundo igual, afinal somos todos diferentes, incluir é dar oportunidades a todos de se desenvolverem conforme sua capacidade e potencial. Para que isso aconteça, é fundamental o rompimento de barreiras, como por exemplo, das barreiras arquitetônicas e comunicacionais.

Segundo Sasaki (2009), a barreira arquitetônica adequa os espaços físicos para a locomoção de todos, e a comunicacional, rompe barreiras na comunicação, com a implantação, por exemplo, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, do Sistema Braille e recursos especializados para necessidade de cada estudante envolvido neste processo de inclusão. Contudo, para que a inclusão de fato aconteça é de fundamental importância o trabalho conjunto de todos os que compõem a comunidade escolar, para a construção da cidadania, do respeito e dos valores. Significa afirmar que, para que a escola seja considerada inclusiva, devemos pensar em um espaço que tenha uma política delimitada para essa modalidade, disponibilidade e compromisso para trabalhar com as diversidades, favorecendo uma educação básica de qualidade, igualitária e sem excluir ninguém desse direito.

A educação inclusiva pode ser definida como sendo uma ação política, cultural, pedagógica e social, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

Com muita luta por um estado democrático de direito, e com a promulgação da Constituição Federal em 1988, é que aparece como um de seus fundamentos o estabelecimento da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, independentemente de qualquer característica que diferencie o (a) estudante.

Mesmo assim, a elaboração de políticas públicas, na esfera federal, que visem a uma educação inclusiva, só começa a tomar corpo na década de 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990. Em 1994 o Documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, trouxe novos objetivos para prover diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social. Tal documento é até hoje considerado mundialmente um dos mais importantes dentro do movimento de inclusão social, conforme o texto a seguir, que nos deixa explícito esse reconhecimento. A Declaração de Salamanca (1994) discute e destaca que: "...cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir se manter um nível aceitável de aprendizagem": (BRASIL, 1994, p 2). Podemos considerar que a Declaração de Salamanca (1994) veio ampliar o conceito de necessidades educacionais especiais, incluindo todas as crianças que não estejam conseguindo se beneficiar com a escola, seja por qual motivo for. A Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), tiveram o Brasil como um de seus subscritores, marco da educação inclusiva, preconiza o acolhimento de todas as crianças, independente das condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei nº 9394/96, normatiza no capítulo V, nos artigos 58, 59 e 60, o atendimento especializado. No art. 58, há a definição da Educação Especial: "entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino", (BRASIL, 1996). Observa-se que o termo 'preferencialmente' dá margem para a interpretação de um ensino substitutivo ao ensino regular. Porém, essa preconização não é suficiente para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, já que a educação especial se configurava como um sistema de ensino paralelo ao ensino regular, com recursos e materiais específicos para atender alguns estudantes, de forma ainda segregada.

Nessa direção, é importante ressaltar que a discussão sobre inclusão na Educação Infantil leva-nos a uma reflexão sobre o percurso de formação dos profissionais que atuam na área. Segundo Lopes (2009, p. 12), "os professores são os atores essenciais nos processos de

mudanças das sociedades”. Assim, necessário se faz que eles tenham uma formação consolidada em práticas que possibilitem ações inclusivas.

Em 2001, a Resolução nº 2 do CNE/CEB¹, seguindo o movimento de modificações provocadas pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, resolve deliberar sobre ações que os sistemas de ensino precisam seguir para atender aos (às) estudantes com NEE. Igualmente, o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2014, evidencia a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana. Para tanto, estabelece objetivos e metas para as escolas, a fim de que essas criem condições propícias ao atendimento às necessidades educacionais especiais, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado.

O Ministério da Educação criou em 2003 o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, visando à formação de gestores (as) e educadores (as), a fim de que possam promover mudanças nos sistemas de ensino, transformando-os em sistemas educacionais inclusivos, oferecendo a educação especial na perspectiva de uma educação inclusiva, de fato.

Em 2004 foi difundido o documento – 'O Acesso de Estudantes com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular', pelo Ministério Público Federal, que tem como finalidade propagar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão. Esse ano é também contemplado com o Decreto nº 5.296, que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios que favorecem a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nessa conjuntura, foi desenvolvido o Programa Brasil Acessível, objetivando favorecer a acessibilidade urbana e apoiar ações que assegurem o acesso universal aos espaços públicos.

Além desses documentos já mencionados, chamamos a atenção para a promulgação em nosso país da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). O Brasil assume com isso o compromisso de assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, a partir da Educação Infantil, bem como adotar medidas que assegurem as condições para a sua efetiva participação, posteriormente, para viabilizar esse compromisso, surge, então, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A partir de então, é possível perceber os avanços significativos alcançados por meio das políticas públicas no sentido de melhor atender à diversidade em nosso país. Ao longo dos anos, em se tratando da luta pela legalidade e aplicabilidade das leis de inclusão, percebemos

¹ Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica.



que muito foi feito, e que, do descaso vivido no período colonial, pelo poder público, passando pela aceitação e vontade de acertar, por parte de toda sociedade, educacional ou não, é um marco notório e real. E então podemos entender que hoje já temos uma legislação mais concisa, que desenvolve políticas públicas inclusivas, com o objetivo de universalizar o acesso e a permanência à educação escolarizada.

Metodologia

Este estudo foi desenvolvido com o Núcleo de Educação Especial, da Secretaria de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho, composto por três coordenadoras/chefias, as quais aceitaram participar deste estudo e serão identificadas nas análises como E1, E2 e E3 respectivamente.

Considerando os objetivos desta pesquisa, e compreendendo a pertinência de uma aproximação com a perspectiva de cunho qualitativo, definimos a entrevista semiestruturada como instrumento metodológico para a coleta de dados, já que, em uma abordagem qualitativa, ela “se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, 34).

No primeiro momento, partindo de uma conversa informal, e chegamos a entrevista semiestruturada, que fora realizada por meio do contato direto com as especialistas do Núcleo de Educação Especial, que nos permitiu uma apresentação e um diálogo, que serviu para o debate dos pontos introdutórios do objetivo deste trabalho. De forma amistosa, foram-nos disponibilizados documentos que nos comprovaram o modo de trabalho dessa equipe, com a aplicabilidade da inclusão nas escolas, com a comunidade, professores e estudantes.

Para o segundo momento, deixamos com as especialistas um questionário previamente elaborado, para que fosse respondido posteriormente por toda a equipe, e retornamos para buscá-lo, quando do tempo estabelecido por elas mesmas.

Como base metodológica para a análise dos dados tomamos a perspectiva de análise de conteúdo, compreendida por Chizzotti (1998, p. 98) como método que objetiva “compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”. Para tanto, ao analisarmos os dados coletados, exploramos o material, tratamos os resultados obtidos pelas entrevistas e os interpretamos.

Resultados e discussão

A seguir apresentaremos nossos achados durante a coleta de dados, que se deu no formato de visitas e entrevista a Secretaria de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho, diretamente ao Núcleo de Educação Especial. Primeiro traçamos um perfil das entrevistadas, em relação à formação acadêmica, e quantidades de participantes nesse Núcleo. E, por fim, trazemos os relatos dos participantes da pesquisa em torno da nossa entrevista em formato de quadros, com o propósito de deixar mais claro o entendimento dos dados.

Apresentaremos no quadro a seguir, o perfil dos profissionais integrantes do Núcleo de Educação Especial – NEE do município do Cabo de Santo Agostinho.

Quadro 1 - Perfil dos componentes do NEE – do Cabo de Santo Agostinho

Participantes	Formação Inicial	Especialização	Tempo de serviço no município
E1	Pedagogia	Educação Infantil	10 anos
E2	Pedagogia	Educação Infantil	06 anos
E3	Pedagogia	Docência em Educação Especial	05 anos

De acordo com o quadro 1, pontuamos como positivo a formação da equipe que compõe o NEE, quando constatamos que as três entrevistadas são da área de pedagogia, E1 e E2 são especializadas em educação infantil.

Outro fato que nos chama a atenção é que E3 cursou uma especialização em educação especial, apesar de a mesma estar a menos tempo na rede se comparado ao tempo que E1 e E2 têm de serviços prestados no município. Concluímos ser uma equipe bem amparada no contexto curricular teórico, pois em relação ao perfil dos profissionais, constatamos que todos os sujeitos, não apenas cursaram nível superior, como também fizeram curso de especialização, o grande responsabilidade nos processos de mudanças da sociedade. Para isso, é fundamental uma busca pela formação acadêmica que seja condizente com a profissão escolhida, conforme ocorreu com os sujeitos deste estudo.

Por meio do depoimento dos profissionais do NEE, o quadro que se segue traz o que fomenta o planejamento das ações inclusivas do município na preparação dos professores para atuar na inclusão de crianças com deficiência.

Quadro 2 - Planejamento das ações do NEE junto aos professores

Subcategorias	Participantes
O trabalho do NEE é planejado e executado obedecendo aos documentos legais do MEC.	E1, E2, E3
As necessidades são observadas a partir das sugestões dos professores nos encontros promovidos pelo município.	E1, E2, E3
As solicitações das escolas servem como norte para o planejamento do NEE.	E1, E2, E3

De acordo com as respostas elencadas nas subcategorias do quadro 2, temos uma situação de planejamento de ações que nos inquieta, já que observamos uma certa perfeição na forma como a equipe do NEE pensa e planeja os trabalhos de formação dos professores da rede municipal. Questionamos se de fato tudo realmente transcorre com tanta perfeição. Entretanto, considerando os dados que temos, admitimos que se trata de um trabalho louvável, já que as entrevistadas nos apontam os documentos legais como sendo a base do planejamento do NEE, em todas as falas aparece a ideia de resguardar seus trabalhos, suas ações dentro do que rege a legislação.

Isso condiz com o que a Declaração de Salamanca (1994) orienta no sentido de que os sistemas de educação planejem os programas educativos com base nas diferentes características necessárias, ou seja, de acordo com a realidade de cada lugar. Outro aspecto crucial a ser destacado é o fato de que, conforme é relatado na segunda subcategoria, as ações são planejadas a partir das sugestões dadas pelos professores nos encontros que o município promove. Logo, nos ficou pontuado que o município está cumprindo o seu papel de ofertar formação continuada com base na demanda real, uma vez que abre espaço para escuta, e isso é fundamental. Esse compromisso corrobora com o que orienta a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

Não podemos deixar de destacar o esforço do NEE em atender às necessidades do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Acreditamos que o Núcleo contribuiu, sem dúvida, para que o processo de inclusão nas escolas de Educação Infantil se dê da forma mais assertiva possível.

Conclusão

A Educação Infantil é definida em nosso país como primeira etapa da educação básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Considerando a proposta de Educação Inclusiva, opção brasileira referendada em suas políticas educacionais, entendemos que o movimento de re-organização da escola tem que começar na Educação Infantil, por ser esta, conforme prescrito na lei, a primeira etapa da educação.

A inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil, não deveria, mas ainda é uma prática nova, apesar desta modalidade educacional ter sido incorporada ao ensino básico a mais de uma década. A Educação Infantil cresce a cada ano, apesar da pouca oferta de vagas, e com esta o desafio de garantir uma educação de qualidade a todos os estudantes, nas creches e nas escolas em geral.

É fato que os estudantes e professores aprendem a conviver com a diversidade tornando-se cidadãos solidários. E, neste contexto, o respeito à diversidade e as diferenças, torna-se o fundamento para o sucesso da educação inclusiva, na qual a oportunidade de acesso e permanência é igual para todos, e os métodos, estratégias e currículos são adaptados de acordo com as necessidades de cada estudante.

Devemos considerar que a faixa etária de zero a cinco anos é um momento crucial e importante do desenvolvimento humano, conforme já fora explicitado. E que a Educação Infantil, por essa razão, deveria receber uma maior atenção do poder público, no que diz respeito à valorização, a formação e a qualidade dos professores, garantindo desta forma o cuidado e a educação necessária a todas as crianças.

Na norteia a formação e capacitação dos professores que trabalham com estudantes com deficiência na Educação Infantil, consideramos que, atuar com a diversidade em sala de aula pressupõe conhecimentos, mas, principalmente disponibilidade desse ator/professor, para aceitar o novo, o diferente.

Entendemos que a formação deve incluir conteúdos sobre os fatores que levam a deficiências e as necessidades especiais apresentadas pelos estudantes, temas estes que devem fazer parte de cursos de capacitação, graduação e pós-graduação, assim como vincularem-se a prática destes profissionais.

Contudo, entendemos que todos os envolvidos na educação, como: comunidade, pais, todos e todas, que trabalham na escola, precisam estar inseridos nas formações, pois assim, todos e todas, falarão a mesma linguagem, em relação à inclusão, dentro do espaço educacional.

Necessário se faz lamentar que alguns questionamentos presentes na entrevista, não tenham sido respondidos por nenhuma das três entrevistadas, integrantes do Núcleo de Educação Especial-NEE. Dados como números de crianças inclusas e número de escolas com o trabalho de inclusão no Município, por exemplo, faltou ser respondido. Dessa forma, é importante refletir criticamente, com base nas justificativas apresentadas, quando disseram que tais questionamentos não foram respondidos por falta de tempo da equipe para reunir os dados. Fato é que, não sabemos na verdade se a equipe realmente possui esses dados que consideramos de suma importância. Contudo, compreendemos que, por ser 'inclusão' um tema muito amplo, e apesar de muitos estudos e debates, torna-se muito difícil conciliar a aplicabilidade com as limitações dos Municípios.

Por fim, ficou claro o esforço das profissionais envolvidas neste trabalho, quando se disponibilizaram em nos receber, e assim, possibilitar dar seguimento ao nosso estudo e atingir os nossos objetivos.

Ao traçarmos o perfil dos profissionais que trabalham no NEE, verificamos que todas as integrantes têm especialização e estão atuando no município a pelo menos cinco anos. Isso faz com que levantemos uma boa expectativa em relação a atuação desses profissionais, dada a experiência e a formação acadêmica.

Outro fato relevante foi a constatação de que as ações inclusivas são planejadas no município com base nos documentos legais, ou seja, as Políticas Públicas norteiam o fazer do NEE no município do Cabo de Santo Agostinho.

Além disso, foi-nos informado também que a acessibilidade é viabilizada nas escolas de Educação Infantil com base também na legislação vigente, entretanto, dependem dos recursos destinados para esse fim.

Destacamos o fato de o NEE admitir que ainda há muito por fazer. Isso mostra o quanto a equipe tem consciência que a inclusão está em processo naquele município.

Por fim, foi possível verificarmos, nos dados coletados, que as Políticas Públicas que garantem a inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil no município do Cabo de Santo Agostinho, são efetivadas a partir das ações planejadas pelo NEE, órgão que entendemos ser de suma importância para o município.

Entendemos que pesquisas com esse tema, nesse município e em outros, devem continuar. Inclusive deixamos a sugestão para que novos estudos sejam feitos com o objetivo de que sejam constatadas nas escolas, junto aos professores, o que o NEE nos informou, para que cada vez mais sejam firmadas ações inclusivas com base nas Políticas Públicas que dispomos em nosso país.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDBEN, Lei nº 9.394/1996 Brasília: MEC, Ministério da Educação, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 02 jun, 2016, 13:40.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069/1990. Brasília: MEC, Ministério da Educação, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 02 jun, 2016, 13:45.

_____. **Declaração Mundial de Educação para Todos** (1990). Brasília: MEC, Ministério da Educação. MEC/SEESP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 02 jun, 2016, 14h

_____. **Decreto nº 5.296 - Regulamenta leis de Acessibilidade nº 10.048/2.000 e 10.098/2.000**. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 jun, 2016, 20h. Programa Brasil Acessível.

_____. **Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/1996 Brasília: MEC, 1 BRASIL, Ministério da Educação. MEC/SEESP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 jun, 2016, 14:55.

_____. **Plano Nacional da Educação – PNE**. Lei nº 13.005 de 2014, Brasília: MEC, 1 BRASIL, Ministério da Educação. MEC/SEESP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 02 jun, 2016, 15h.



_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**; Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Corde, 2007.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC / Secretaria de Educação Especial - SEESP, 2008.

CHIZZOTTI, A. A. **Pesquisas em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1998. p. 98.

LOPES, Amanda Cristina Teagno. **Educação infantil e registro de práticas**. (Coleção docência em formação, série educação infantil) São Paulo: Cortez, 2009.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986, p. 34.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, p. 10-16, Ano XII, mar./abr. 2009.

SAWAIA, Bader. Exclusão ou inclusão perversa? In: Bader SAWAIA. (Org.). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p. 9.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 2000. p. 14



